Procurador e os Fiadores. E nesta
Casiaõ prestou o novo Procurador
o juramento de cumprir exacta
mente os seos deveres. Propos o
Senhor Presidente que o Secretario
deve dar logo a certidaõ dos Actos
de onte e hoje para com ella o novo
Procurador ir requerer ao Juiz de Paz
o que for preciso a este respeito o sem foi
deliberado, e que se oficie para sua in
telegencia. Eu Francisco Florencio de
Amaral Secretario que escrevi.

Rosa Finza Almda Passos Gorgel Silva

Sessaõ extraordinaria de
dezde 9bro de 1831 Presa da Sra Rosa

Aberta a Sessaõ com seis Membros lida, e a
provada a Acta da antecedente foi assignada.
Faraõ multados os Senhores Canto, e Cas
tro por isso que foraõ avisados, e sem cau
sa naõ compareceraõ. O Senhor Presiden
te declarou que o motivo da reuniaõ da
Camara era por hum requerimento que
o transacto Procurador Joaõ Damasceno a
presentou por hum por hum seu en
viado de nome Felis dos Santos Brasil
querendo prestar as Contas que para is
so vinha authorisado foi remetido a Co
missaõ para dar seu parecer, e junta
mente rever as ditas Contas fazendo
mençaõ dos seis por centos que elle de
ve rember do que tem recadado sendo
nomeado para dita Comissaõ os Senho
res Gorgel Passos e Lima. O Procu
rador Felipe Cesar de Cerqueira que
tinha sido nomeado por seu offe

Offerecimento: Participou que seguindo
ao ex Procurador Albano conforme
a deliberação da Camara de vinte e quatro
de Outubro pp. o alcançou na Villa de
Itu e ahi convencionou-se para elle vol
tar a dar suas Contas o que prometeu logo
fazer, e por isso deixou de mandar por um
preto na Procuratoria: assim mais participa
que por circunstancias que agora lhe o
ocorre não pode servir mais portanto a Ca
mara unanimemente nomeou a Domin
gos Joaõ Lopes afiançando ella mesma
visto ser muito capaz alem de ser esta
belecido, negociante, e logo compareceu
e tomou posse e prestou juramento de que
se lavrou termo no Livro competente
Fechou-se a Sessão eu Francisco Flo
rencio de Amaral Secretario que escrevi
Rdo Lima Passos Gorgel Silva

Sessão extraordinaria de 8
de 9bro de 1831 Presa do Sr Roza

Aberta a Sessão com cinco Membros Lida
e aprovada a Acta da antecedente foi assignada.
Faltando os Senhores Teixa com causa, e o
Senhores Castro, e Canto por não participa
rem o motivo de não comparecerem forão mul
tados. O S. digo foi multado o Senhor
Castro por ser avisado para a Sessão de
hoje, e não comparecer estando na Vil
la e nem estar do mez exato o Se
nhor Canto por não ser avisado
Entrou o parecer da Comissão que li